

Portaria Nº 023/2019

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. JOSEFA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1244, titular do cargo de Professora Pós Especialização, Nível P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 41, da Lei Municipal nº 859/2008.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita




Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6690-1

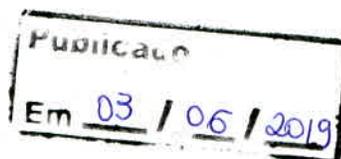
DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 023/2019, de 03 de junho de 2019, a qual concedeu Aposentadoria Especial de Professora, proventos integrais, a Sra. JOSEFA DA CRUZ SILVA, Matrícula nº 1244, portadora do RG nº 3.247.923 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 687.416.934-34, titular do cargo de Professora Pós Especialização P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de junho de 2019, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matrícula 4645



Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6690-1